













Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT-2	
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos <i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</i>	= > 100%	97,53% 100% pela cláusula de barreira	103,85%	99,73% 100% pela cláusula de barreira	
Índice de Processos Julgados – IPJ		97,53%	103,85%	99,73%	
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1) <i>Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.</i>	= > 94%	106,25%	106,18%	106,23%	
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 1)		99,88%	99,81%	99,85%	
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2) <i>Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).</i>	= > 100%	100,00%	100,00%	100,00%	
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 2)		100,00%	100,00%	100,00%	
Meta 3 - Estimular a conciliação <i>Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</i>	= > 47,94% ou = > 38%	97,42% 100% pela cláusula de barreira	—	97,42% 100% pela cláusula de barreira	
Índice de Conciliação – IC		46,70%	—	46,70%	
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais <i>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</i>	<= 32,56% (1º Grau: <=32,23% 2º Grau: <=33,63%)	97,99% 100% pela cláusula de barreira	104,86%	99,57% 100% pela cláusula de barreira	
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		32,89%	32,07%	32,70%	
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário <i>Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.</i>	= 100%	—	—	100,00%	
Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente <i>Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.</i>	= 100%	—	—	100,00%	
Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores <i>Aferir o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano, contabilizar o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, promover ação de saúde com participação de terceirizados, estagiários e aprendizes, e instruir (anualmente) Plano de Qualidade de vida, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores.</i>	= 100%	Servidores: 325,1%	Magistrados: 83,19%	71,43%	
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS / Percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico		Servidores: 48,76%	Magistrados: 12,48%		

Parâmetros dos sinalizadores:

-  meta atingida: 100% ou mais
-  entre 99,99% e 85%
-  menor que 85%

As regras para a extração dos dados utilizados no cômputo das metas processuais deste relatório seguem as definições do Glossário CSJT (e-Gestão).

Elaboração: Coordenadoria de Estatística (estatistica@trt2.jus.br)



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

1º Grau

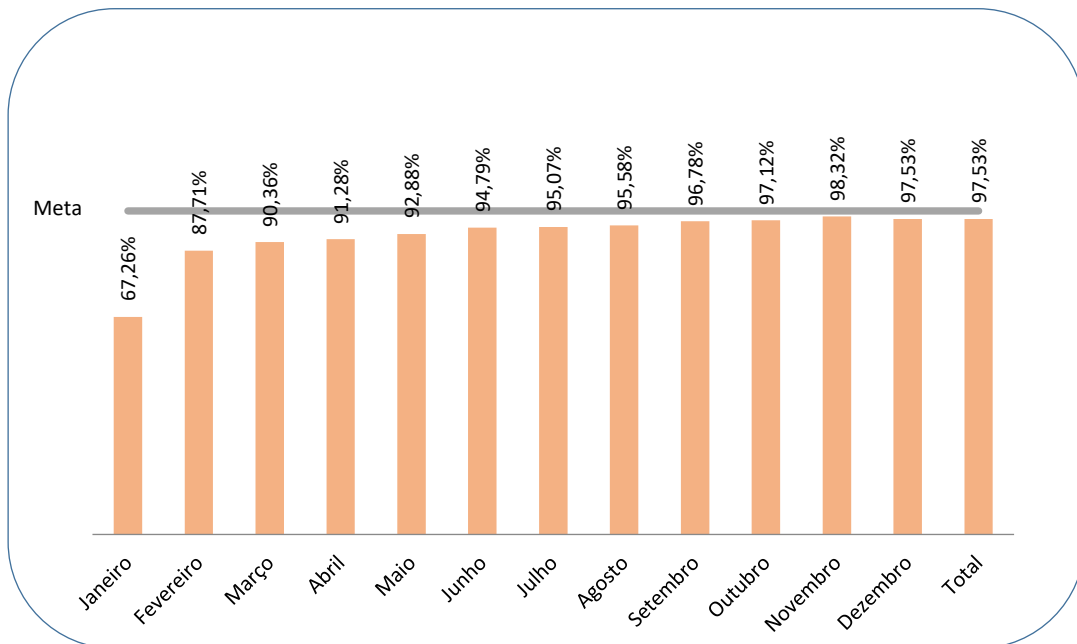
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	32.296	21.785	67,26%	67,26%	●
Fevereiro	36.397	38.559	105,88%	87,71%	●
Março	36.417	34.623	95,37%	90,36%	●
Abril	37.785	35.259	93,87%	91,28%	●
Mai	38.201	37.181	98,96%	92,88%	●
Junho	35.737	36.708	104,59%	94,79%	●
Julho	39.364	37.342	96,63%	95,07%	●
Agosto	37.524	36.479	99,06%	95,58%	●
Setembro	38.774	40.135	105,99%	96,78%	●
Outubro	41.194	40.198	99,92%	97,12%	●
Novembro	31.889	35.058	112,51%	98,32%	●
Dezembro	27.011	22.684	85,59%	97,53%	●
Total	432.589	416.011	-	97,53%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a constância da quantidade de processos julgados, o 1º grau fecha o ano com 97,53% de cumprimento da meta, que foi cumprida pelo critério da cláusula de barreira (Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento inferior a 40%).

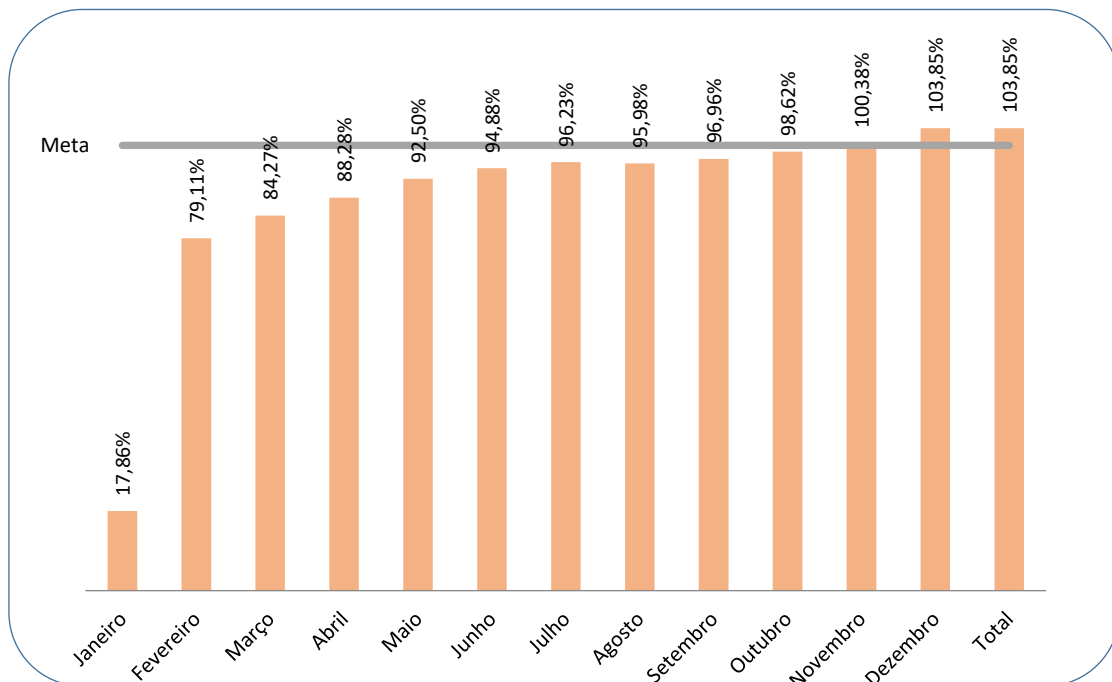


Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

2º Grau		Referência: Dezembro / 2025			
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	7.741	1.437	17,86%	17,86%	●
Fevereiro	22.984	23.719	100,65%	79,11%	●
Março	21.334	19.818	91,88%	84,27%	●
Abril	18.827	18.704	99,72%	88,28%	●
Maiο	20.710	21.900	107,46%	92,50%	●
Junho	18.066	19.630	106,82%	94,88%	●
Julho	21.727	22.959	102,96%	96,23%	●
Agosto	19.207	18.048	94,25%	95,98%	●
Setembro	22.722	23.335	103,56%	96,96%	●
Outubro	21.816	24.763	111,74%	98,62%	●
Novembro	18.217	21.947	119,25%	100,38%	●
Dezembro	12.750	20.619	162,83%	103,85%	●
Total	226.101	236.879	-	103,85%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.
2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.
3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em 8 dos 12 meses o objetivo foi atingido, de julgar mais processos que os distribuídos, e a meta no 2º grau atingiu 103,85% de cumprimento, sendo considerada cumprida.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Total Tribunal

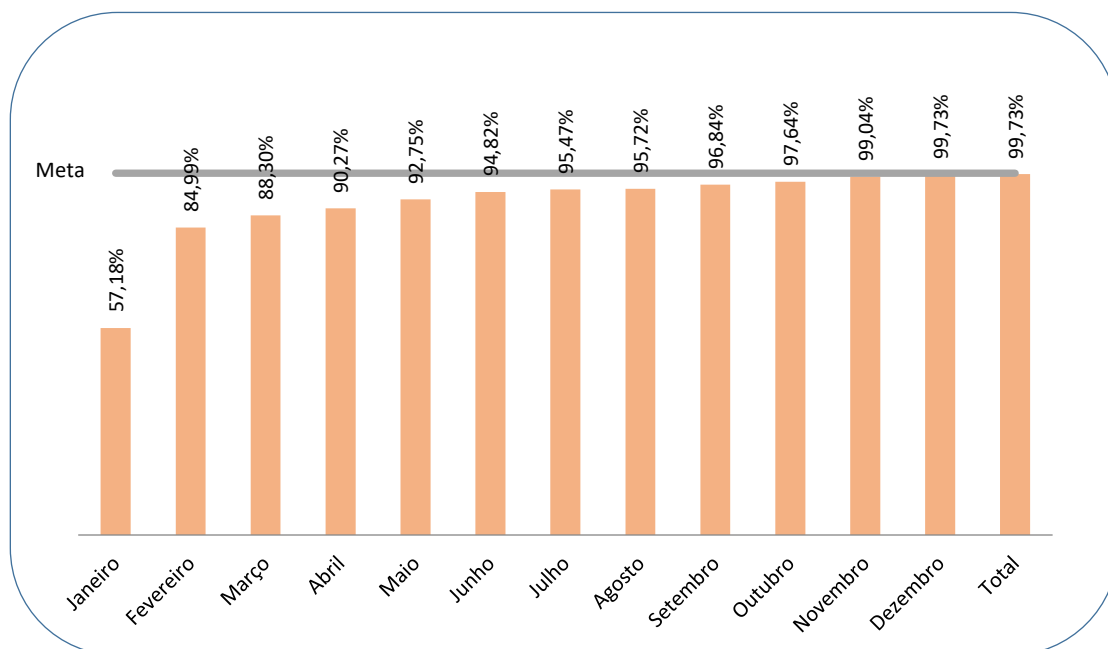
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	40.037	23.222	57,18%	57,18%	●
Fevereiro	59.381	62.278	103,83%	84,99%	●
Março	57.751	54.441	94,07%	88,30%	●
Abril	56.612	53.963	95,82%	90,27%	●
Maiο	58.911	59.081	101,95%	92,75%	●
Junho	53.803	56.338	105,35%	94,82%	●
Julho	61.091	60.301	98,95%	95,47%	●
Agosto	56.731	54.527	97,41%	95,72%	●
Setembro	61.496	63.470	105,08%	96,84%	●
Outubro	63.010	64.961	104,12%	97,64%	●
Novembro	50.106	57.005	115,02%	99,04%	●
Dezembro	39.761	43.303	110,59%	99,73%	●
Total	658.690	652.890	-	99,73%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O TRT 2 fecha o ano com 99,73% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição, que foi cumprida pelo critério da cláusula de barreira (Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento inferior a 40%).



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.

2020 2016 2015 2014

1º Grau (parte 1)

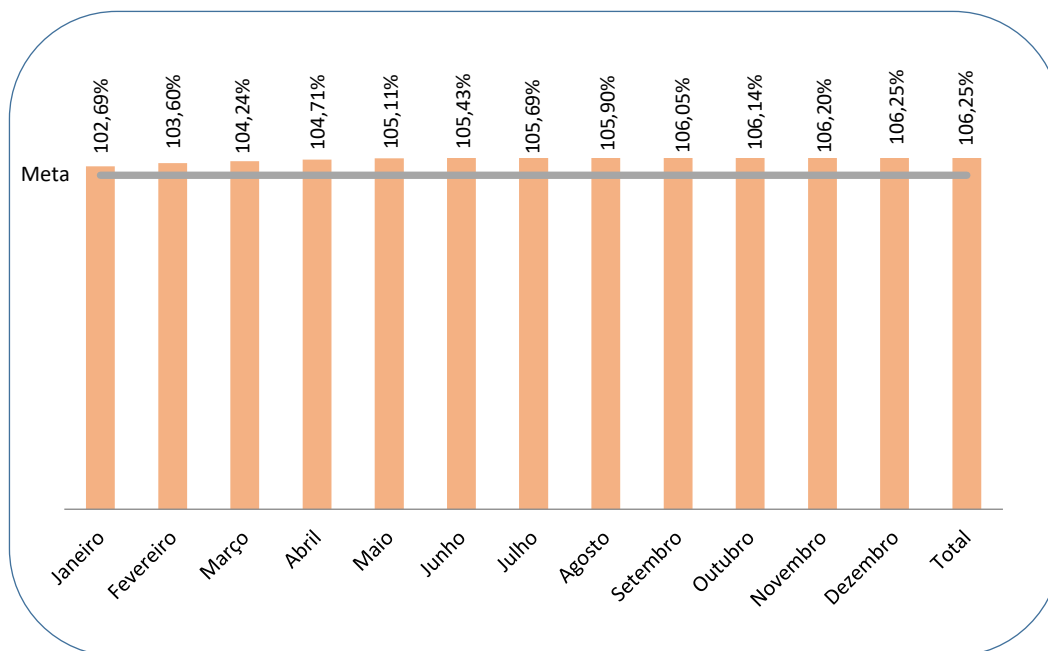
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	5.557	1.244	102,69%	●
Fevereiro	4.179	1.435	103,60%	●
Março	3.222	937	104,24%	●
Abril	2.518	728	104,71%	●
Mai	1.915	591	105,11%	●
Junho	1.429	474	105,43%	●
Julho	1.046	385	105,69%	●
Agosto	731	331	105,90%	●
Setembro	508	240	106,05%	●
Outubro	361	190	106,14%	●
Novembro	282	119	106,20%	●
Dezembro	194	79	106,25%	●
Total	-	6.753	106,25%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2024, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 1ª instância já no início de 2025.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.

2º Grau (parte 1)

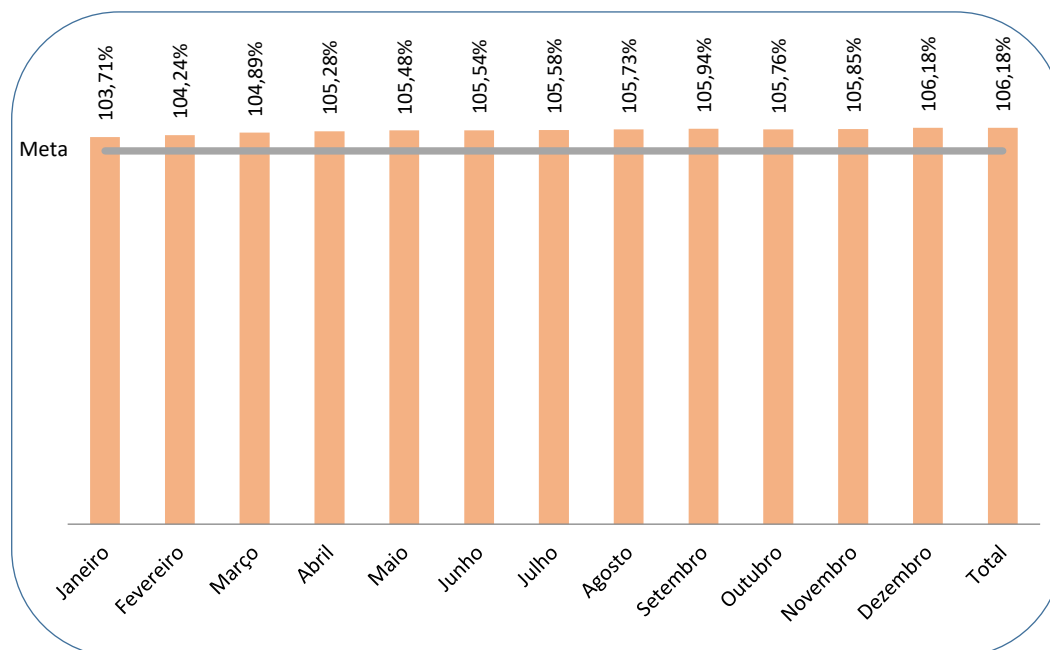
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Cumprimento da meta		
		Julgados no mês	acumulado ²	³
Janeiro	2.228	59	103,71%	●
Fevereiro	1.788	767	104,24%	●
Março	1.255	753	104,89%	●
Abril	926	468	105,28%	●
Mai	757	337	105,48%	●
Junho	707	287	105,54%	●
Julho	679	326	105,58%	●
Agosto	555	212	105,73%	●
Setembro	378	227	105,94%	●
Outubro	527	204	105,76%	●
Novembro	458	348	105,85%	●
Dezembro	177	326	106,18%	●
Total	-	4.314	106,18%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Assim como na 1ª instância, também em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2024, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 2ª instância já no início de 2025.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.

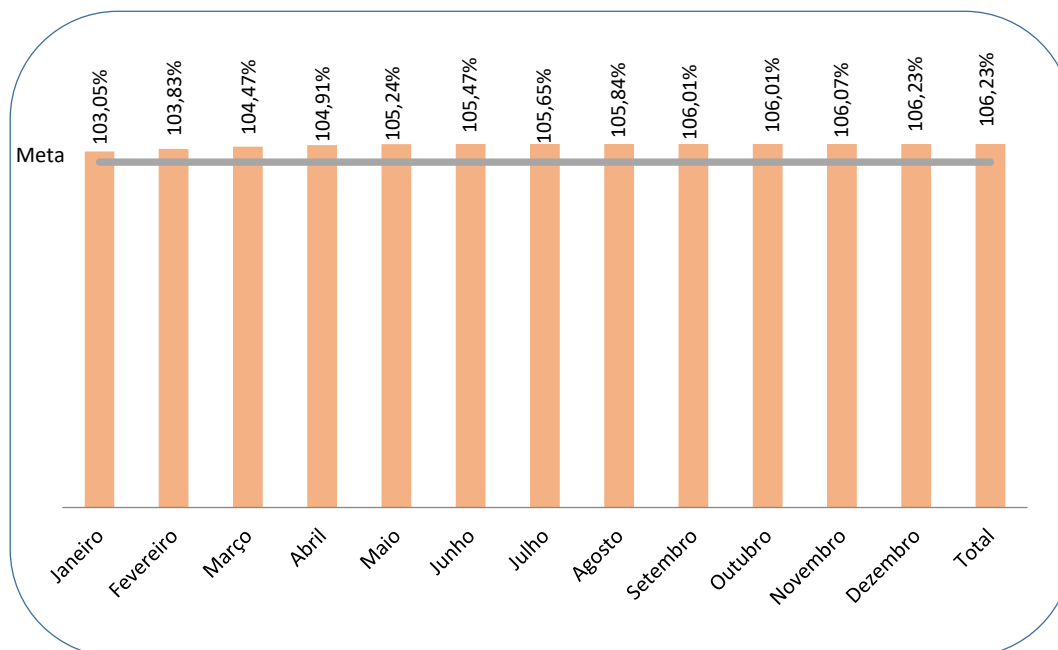
2020 2016 2015 2014

Total Tribunal (parte 1)		Referência: Dezembro / 2025		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	7.785	1.303	103,05%	●
Fevereiro	5.967	2.202	103,83%	●
Março	4.477	1.690	104,47%	●
Abril	3.444	1.196	104,91%	●
Mai	2.672	928	105,24%	●
Junho	2.136	761	105,47%	●
Julho	1.725	711	105,65%	●
Agosto	1.286	543	105,84%	●
Setembro	886	467	106,01%	●
Outubro	888	394	106,01%	●
Novembro	740	467	106,07%	●
Dezembro	371	405	106,23%	●
Total	-	11.067	106,23%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 consegue manter o cumprimento da meta desde o mês de janeiro.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

2020 2016 2015 2014

1º Grau (parte 2)

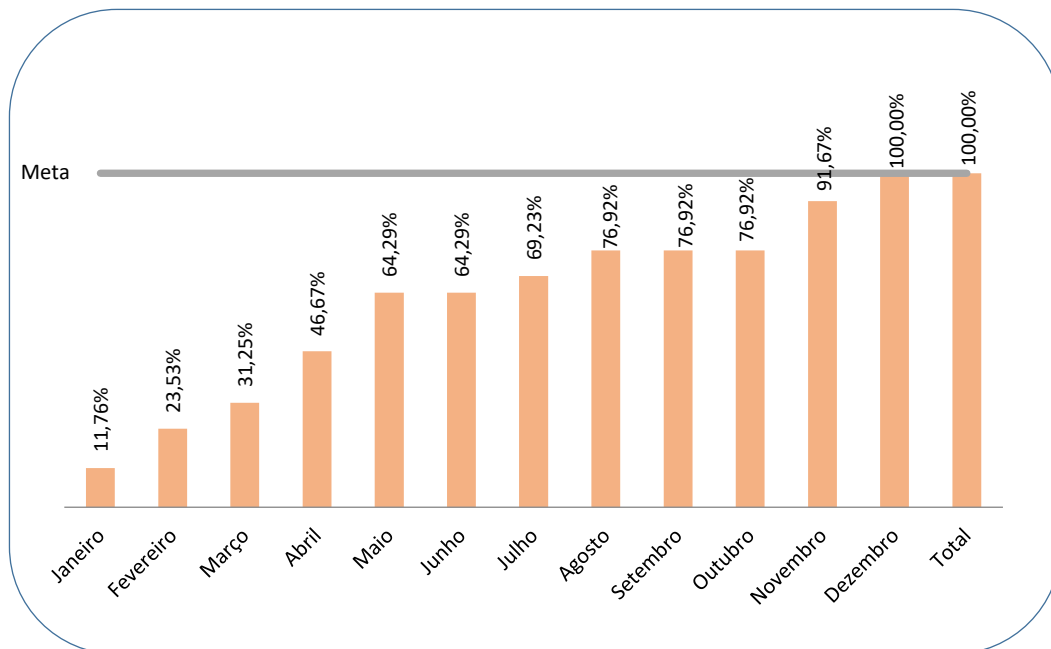
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	15	2	11,76%	●
Fevereiro	13	2	23,53%	●
Março	11	1	31,25%	●
Abril	8	2	46,67%	●
Maio	5	2	64,29%	●
Junho	5	0	64,29%	●
Julho	4	0	69,23%	●
Agosto	3	1	76,92%	●
Setembro	3	0	76,92%	●
Outubro	3	0	76,92%	●
Novembro	1	1	91,67%	●
Dezembro	0	1	100,00%	●
Total	-	12	100,00%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido efetivado em dezembro.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

2º Grau (parte 2)

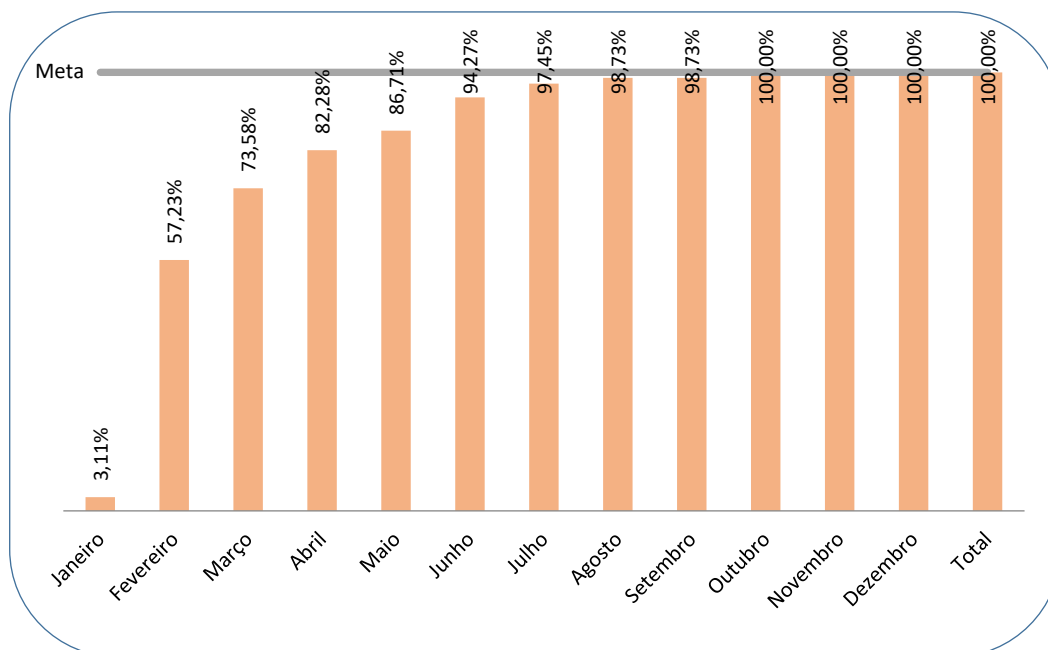
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	156	5	3,11%	●
Fevereiro	68	86	57,23%	●
Março	42	26	73,58%	●
Abril	28	13	82,28%	●
Mai	21	7	86,71%	●
Junho	9	11	94,27%	●
Julho	4	5	97,45%	●
Agosto	2	2	98,73%	●
Setembro	2	0	98,73%	●
Outubro	0	2	100,00%	●
Novembro	0	0	100,00%	●
Dezembro	0	0	100,00%	●
Total	-	157	100,00%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido efetivado em outubro, no 2º grau.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

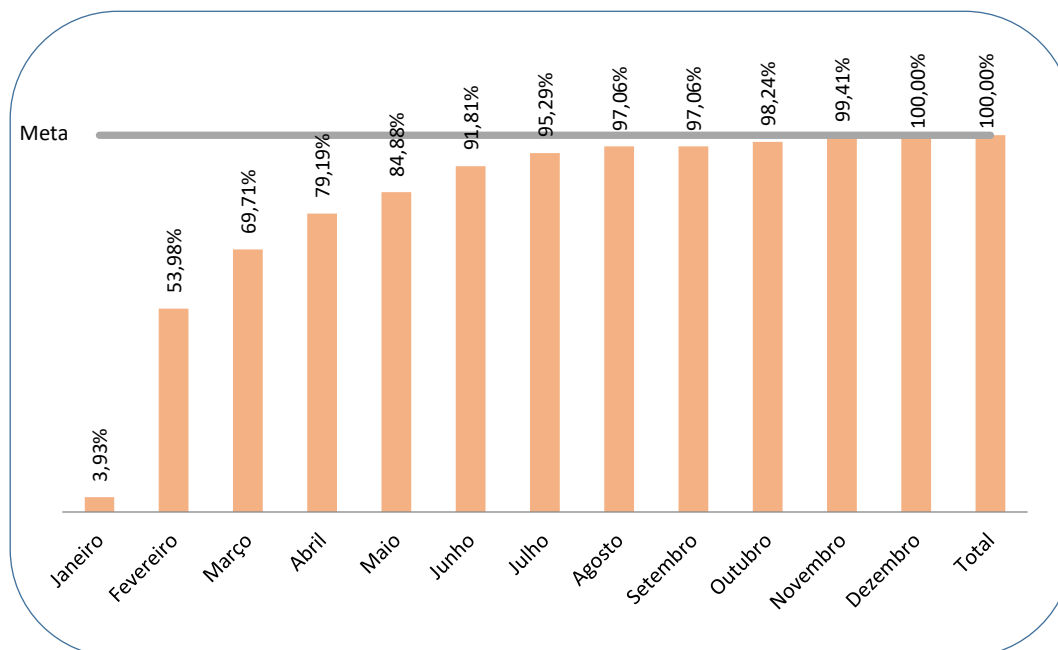
2020 2016 2015 2014

Mês	Total Tribunal (parte 2)		Referência: Dezembro / 2025	
	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	171	7	3,93%	●
Fevereiro	81	88	53,98%	●
Março	53	27	69,71%	●
Abril	36	15	79,19%	●
Maiο	26	9	84,88%	●
Junho	14	11	91,81%	●
Julho	8	5	95,29%	●
Agosto	5	3	97,06%	●
Setembro	5	0	97,06%	●
Outubro	3	2	98,24%	●
Novembro	1	1	99,41%	●
Dezembro	0	1	100,00%	●
Total	-	169	100,00%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido atingida em dezembro.



Meta 3 - Estimular a conciliação

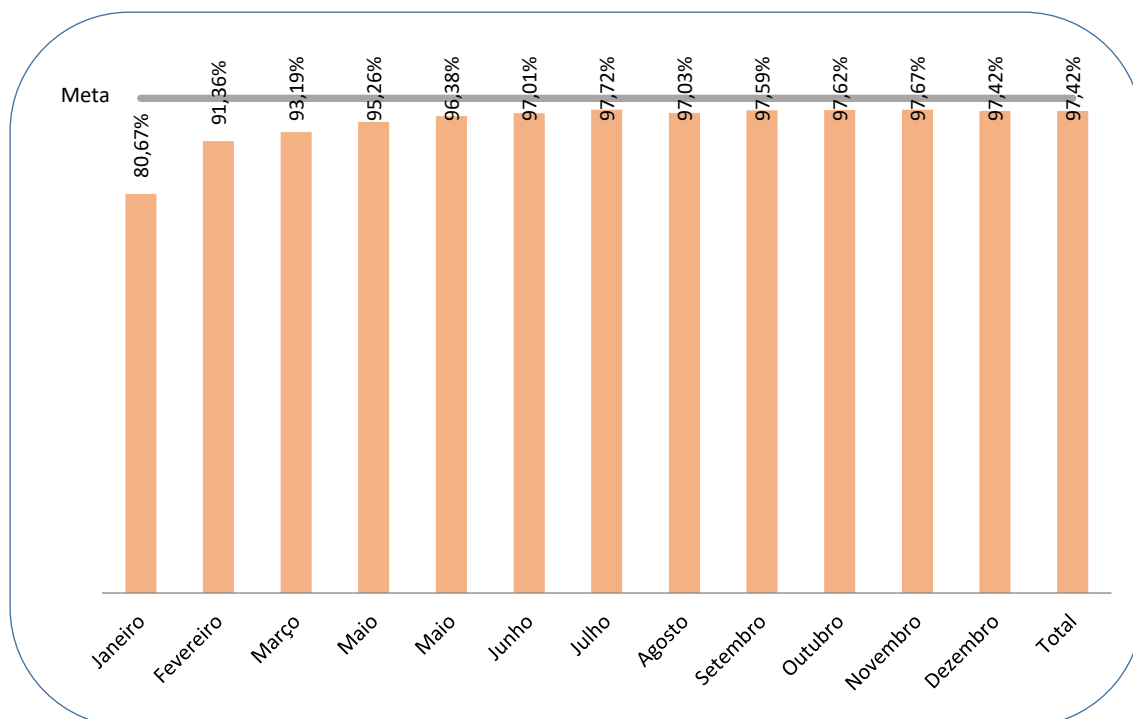
Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Apuração apenas para o 1º Grau

Referência: Dezembro / 2025

Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	1
Janeiro	7.186	18.580	80,67%	●
Fevereiro	15.745	33.773	91,36%	●
Março	14.223	30.813	93,19%	●
Maió	14.963	30.952	95,26%	●
Maió	15.772	32.805	96,38%	●
Junho	15.581	32.562	97,01%	●
Julho	16.128	33.120	97,72%	●
Agosto	14.430	32.526	97,03%	●
Setembro	17.212	35.385	97,59%	●
Outubro	16.805	35.837	97,62%	●
Novembro	14.717	31.250	97,67%	●
Dezembro	9.308	20.839	97,42%	●
Total	172.070	368.442	97,42%	●

1. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: =>100% ou cláusula ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2025 é de 47,94% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC).

Ao final do ano esse índice não foi alcançado (IC: 46,70%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.



Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

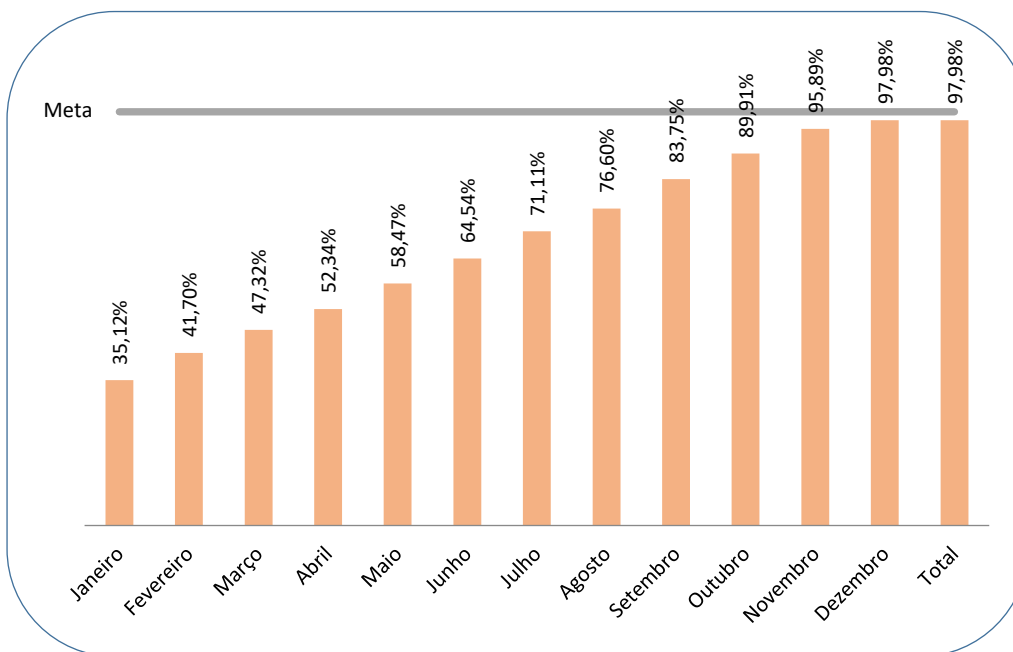
1º Grau

Referência: Dezembro / 2025

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%) ²	
Janeiro	37.366	91,77%	35,12%	●
Fevereiro	79.806	77,29%	41,70%	●
Março	67.206	68,11%	47,32%	●
Abril	61.908	61,57%	52,34%	●
Maiο	71.287	55,12%	58,47%	●
Junho	66.265	49,94%	64,54%	●
Julho	71.892	45,32%	71,11%	●
Agosto	66.514	42,07%	76,60%	●
Setembro	75.752	38,48%	83,75%	●
Outubro	72.792	35,85%	89,91%	●
Novembro	60.115	33,61%	95,89%	●
Dezembro	43.040	32,89%	97,98%	●
Total	773.943	32,89%	97,98%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida pelo critério da Cláusula de Barreira (na fase de conhecimento <= 40% e na fase de execução <= 65%).



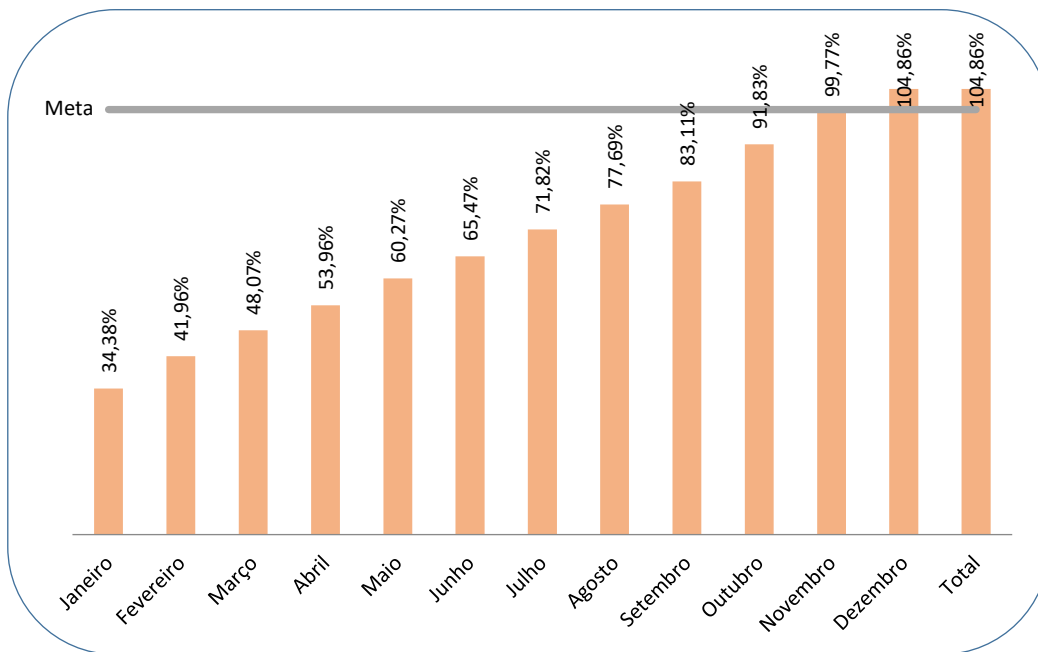
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

2º Grau		Referência: Dezembro / 2025		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	2.927	97,81%	34,38%	●
Fevereiro	28.290	80,15%	41,96%	●
Março	22.538	69,96%	48,07%	●
Abril	20.719	62,32%	53,96%	●
Maió	21.784	55,80%	60,27%	●
Junho	18.346	51,37%	65,47%	●
Julho	22.256	46,83%	71,82%	●
Agosto	19.913	43,29%	77,69%	●
Setembro	20.797	40,46%	83,11%	●
Outubro	24.230	36,62%	91,83%	●
Novembro	20.380	33,71%	99,77%	●
Dezembro	13.763	32,07%	104,86%	●
Total	235.943	32,07%	104,86%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida em dezembro, no 2º grau.



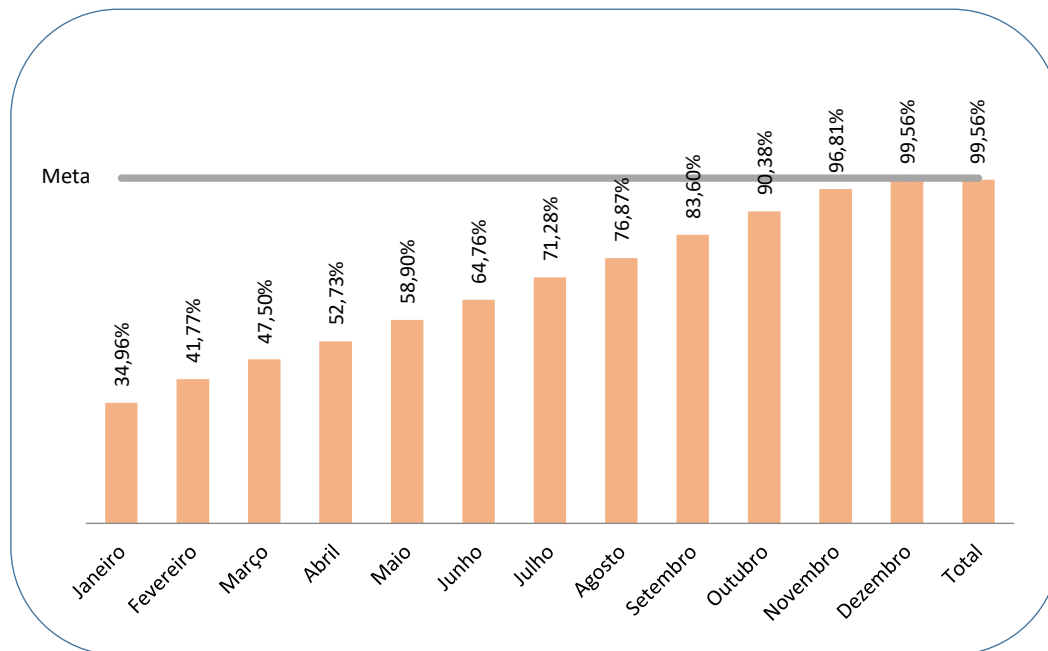
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Total Tribunal		Referência: Dezembro / 2025		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	40.293	93,14%	34,96%	●
Fevereiro	108.096	77,96%	41,77%	●
Março	89.744	68,55%	47,50%	●
Abril	82.627	61,75%	52,73%	●
Mai	93.071	55,28%	58,90%	●
Junho	84.611	50,27%	64,76%	●
Julho	94.148	45,68%	71,28%	●
Agosto	86.427	42,36%	76,87%	●
Setembro	96.549	38,95%	83,60%	●
Outubro	97.022	36,03%	90,38%	●
Novembro	80.495	33,63%	96,81%	●
Dezembro	56.803	32,70%	99,56%	●
Total	1.009.886	32,70%	99,56%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida pelo critério da Cláusula de Barreira (na fase de conhecimento <= 40% e na fase de execução <= 65%).



Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

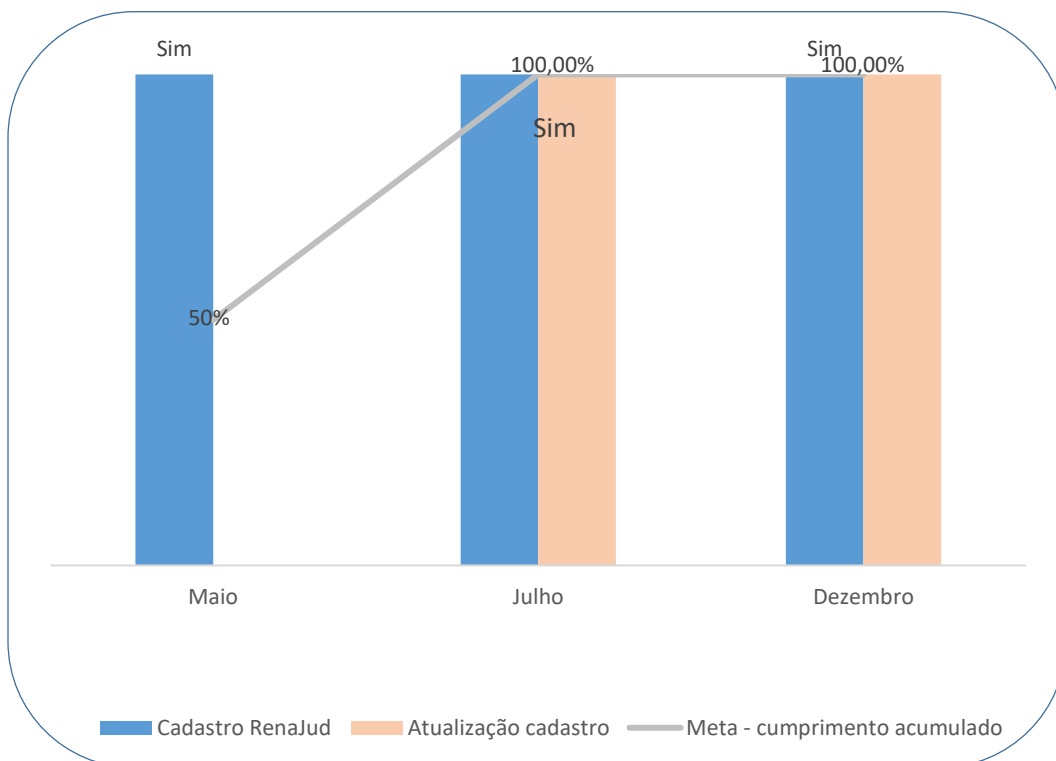
Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

Referência: Dezembro / 2025

Mês	O Tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud , até 31/05/2025, dois projetos de inovação, relacionados a um dos ODSs da Agenda 2030, para serem desenvolvidos em parceria entre seu Laboratório de Inovação e o de outro órgão público?		O Tribunal atualizou, até 31/07/2025, o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade?		Cumprimento da meta acumulado (%)	
	1	2	1	2	1	2
Maio	Sim		Não		50%	●
Julho	Sim		Sim		100%	●
Dezembro	Sim		Sim		100%	●

1. Meta de apuração anual

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta estará cumprida se o tribunal, cumulativamente:

- Até 31/05/2025, cadastrar na plataforma RenovaJud dois projetos de inovação, relacionados a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, para serem desenvolvidos em parceria entre seu Laboratório de Inovação e o de outro órgão público, do Judiciário ou externo, identificando o problema ou necessidade comum, os principais beneficiários e os benefícios esperados (proposta de valor); e
- Até 31/07/2025, atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação (processo de inovação), bem como a inovação contida na proposta de solução.



Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Total Tribunal

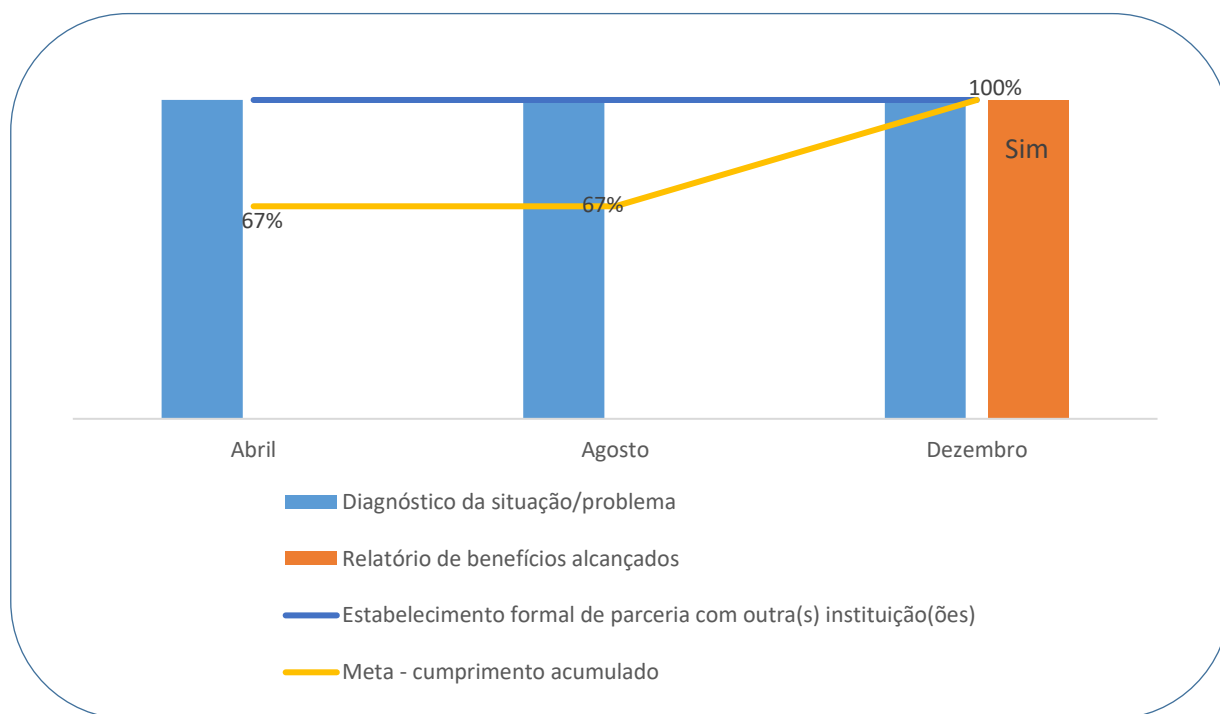
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Foi realizado o diagnóstico da situação/problema que se busca enfrentar?	Foi estabelecido instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões)?	Foi consolidado relatório com evidenciação dos benefícios alcançados com a ação implementada?	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Abril	Sim	Sim	Não	67%	●
Agosto	Sim	Sim	Não	67%	●
Dezembro	Sim	Sim	Sim	100%	●

1. Meta de apuração quadrimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores:

● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.



Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

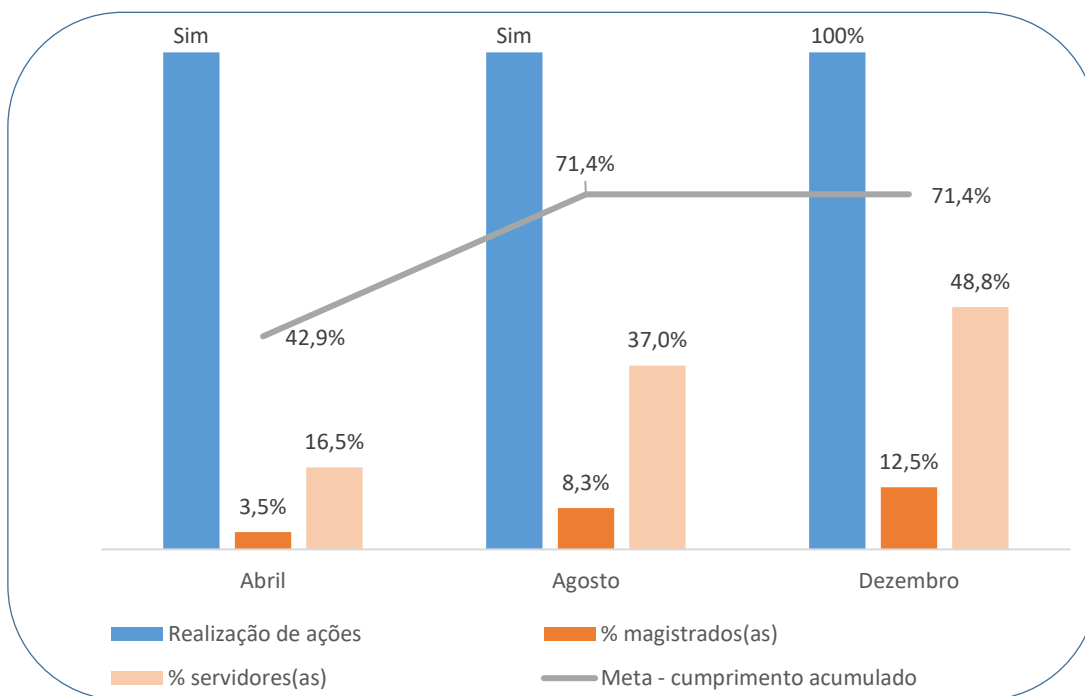
- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Referência: Dezembro / 2025

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Abril	Sim	3,5%	16,5%	42,9%	●
Agosto	Sim	8,3%	37,0%	71,4%	●
Dezembro	Sim	12,5%	48,8%	71,4%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Ao final do ano o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 48,8% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 12,5%.

Além disso, houve a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes